



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 03/01/2025

Hora: 15:25

EXPEDIENTE Nº 002/2025

RECEBIDO POR Jorge

“Revoga as Resoluções nºs 015/2024 e 016/2024 .”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Ficam revogadas as Resolução 015 de 08 de julho de 2024 e Resolução 016 de 08 de julho de 2024 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

Júnior Pereira
Vereador Presidente

Gabriela Saraiva
Vereadora Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.